

TRANSFOBIA: EXCLUSÃO DE DIREITOS E A AÇÃO DO ASSISTENTE SOCIAL.

GUERREIRO, E. P.^a* VIEIRA, C.S.^b

A. Editor-chefe Social Meeting Scientific Journal

*Corresponding author: contato@socialmeeting.info

B. Acadêmica de Serviço Social.

Resumo

O objetivo deste artigo é identificar os mecanismos de intervenção técnica, utilizados pelo Assistente Social no atendimento e fortalecimento do transexual. A vulnerabilidade familiar, econômica e social maximiza a transfobia, dificultando a garantia de direitos e acesso a políticas públicas. O resultado esperado é que o estudo possibilite ao assistente social, um olhar crítico sobre a questão social em si, mas também indicar formas viáveis de empoderar o transexual e orientar seu status de cidadania e sujeito social.

PALAVRAS-CHAVE: Transfobia 1, Direito 2, Sociedade 3, Exclusão 4.

Abstract

The purpose of this article is to identify the technical intervention mechanisms used by the Social Worker in receiving and strengthening the transsexual. Family, economic and social vulnerability maximizes transphobia, making it difficult to guarantee rights and access to public policies. The expected result is that the study allows the social worker to take a critical look at the Social Question itself, but also to indicate viable ways of empowering the transsexual and guiding their status as citizens and social subjects.

KEYWORDS: Transphobia 1, Rights 2, Society 3, Exclusion 4.

1. Introdução

O estudo tem como desafio entender mais sobre o que é a transfobia e o preconceito natural de uma sociedade conservadora. Os obstáculos e os desafios que os transexuais enfrentam, para se inserirem no mercado de trabalho, assim como, terem acessos às políticas públicas, direitos garantidos por lei e a aceitação pela família.

A fundamentação é embasada com a reflexão sobre a desigualdade social, a ação do assistente social na intervenção com equipamentos e serviços, que são fundamentais para esta intervenção. Outro aspecto tratado é sobre o código de ética do serviço social, no tocante ao combate ao preconceito e a transfobia.

O estudo envolve ainda os avanços legais e o acesso ao mercado de trabalho, além dos primeiros movimentos de luta dos transexuais no Brasil. O artigo identifica que, a peça chave de mudança não é somente o assistente social e sim toda a sociedade, como forma do transexual possuir um futuro melhor e desprovido de preconceito.

1.1 Transfobia

A palavra transfobia significa preconceito e discriminação relacionado com a identidade de gênero e, refere-se aos transexuais, travestis e aos transgêneros. Uma diversidade de gênero que se popularizou na última década, com movimentos sociais de lutas por igualdade, por direitos, políticas públicas e proteção (Caderno 4 CFESS. Transfobia. 2016, p. 7).

Os transexuais são pessoas que não se identificam com seu corpo, homens que nasceram com corpo de mulher ou mulheres que nasceram em corpo de homem. Trata-se

da diversidade de gênero, não necessariamente refere-se homossexualidade. Eles podem ser heterossexuais, porém se sentem presos em um corpo do sexo oposto ao que se identificam, como bem apresenta o filme "A Garota Dinamarquesa", no qual o ator Eddie Redmayne é uma mulher transexual.

O binarismo de gênero é uma ideologia constituída pela afirmação de que mulheres e homens são radicalmente distintos e que esta distinção está fundada nos corpos biológicos e que, portanto, ela é imutável e inquestionável. Como qualquer ideologia, ele produz um ocultamento da realidade social, destinado a esconder das pessoas o modo real como as relações sociais são produzidas (ALMEIDA, 2016, p.9).

A ideologia do binarismo relata ser algo inquestionável, porém culturalmente a sociedade mesmo que diga que não, ainda é muito conservadora, mesmo nos casos que não há uma trajetória religiosa na família, seguem com atitudes completamente preconceituosas, muitas vezes agindo naturalmente sem intenção de magoar a quem seja.

1.2 Primeiros movimentos de lutas dos transexuais no Brasil

No Brasil por volta do ano de 1990, os travestis e depois transexuais, passam a participar de movimentos sociais. Em um processo de lutas por direitos e a guerra contra o preconceito, como fala o texto Histórico de luta de

LGBT no Brasil editado pelo Conselho Regional de Psicologia SP editado por FACCHINI (2016). Uma das características da luta não eram projetos de transformação social, mas sim a garantia de direitos civis e ações contra discriminações e violência. É criado o grupo GGB - Grupo Triangulo Rosa, que legalmente se torna a primeira associação voltada para os direitos de homossexuais.

Um dos primeiros destaques foi a AIDS como "a peste Gay" e o "câncer Gay", que levou a necessidade de construir uma boa imagem do movimento, para não se desvalorizar e com isso perder a força da luta, com objetivos bem focados (direitos), com isso o movimento também ganha valorização internacional.

1.3 Avanços com direitos civis

Segundo informa o Cartilha 4 CFESS (2016) sobre Transfobia, além do cartão do SUS na política de saúde, o direito do nome social vem reconhecido por meio de portarias, resoluções, decretos e outros documentos públicos, tanto na esfera federal, quanto em alguns estados e municípios do país.

O CFESS, por meio da Resolução nº 615/2011, também possibilitou, a assistentes sociais travestis e transexuais, a utilização do nome social em seus documentos profissionais, incluindo as carteiras profissionais. Embora as pessoas trans tenham sido historicamente tratadas como doentes psiquiátricos e/ou desviantes (não apenas pela biomedicina, mas pela sociabilidade cotidiana), quando você

busca conhecer com profundidade e de forma crítica esta parte da população usuária, observa que está diante de variações do comportamento social e não de doenças (CFESS, 2016, p.13).

Socialmente o transexual encontra várias dificuldades em todos os aspectos de sua vida, começando pelo mercado de trabalho onde são induzidos na maioria das vezes a um trabalho sexual, mesmo esse não sendo seu objetivo. Acontece que devido a discriminação é difícil no mercado de trabalho encontrar espaço, já que as instituições possuem a tendência de dificultar a inserção de um transexual em seu estabelecimento.

Na reportagem de Renner Mauricio, sobre a empresa de Call Center que já segue o nome social nos crachás. Uma das empresas de Call Center que mais contrata transexuais e travestis, e visa eliminar constrangimentos que os transexuais venham a ter como, por exemplo, os transexuais que ainda permanecem com o nome do sexo oposto nos documentos. De acordo com a Atento, 180 dos mais de 90 mil funcionários da Atento optaram pelo nome social desde a implantação do projeto em junho de 2014 (RENNER, 2015).

O nome social é como um dos passos principais para o transexual como um novo nascimento, o fim do eu cidadão invisível para o eu cidadão de direitos perante a sociedade, é um passo pequeno perto de tantas outras batalhas a se traçar, mas é um marco inicial que motiva e traz força para o indivíduo e para a luta.

1.4 Mercado de Trabalho

Inclusão ou ilusão: as empresas de Call Center falando de uma visão dentro do Estado de São Paulo, são as que mais empregam e uma das poucas que levam a diversidade como item chave na contratação, sem julgamento por aparência física, estilo, gênero e sexualidade ou classe social. Isso porque é inclusiva ou porque o funcionário fica do outro lado da linha, e pouco importa essas questões na hora do atendimento telefônico com o cliente.

É algo a refletir, em grandes empresas reconhecidas e até mesmo internacionais, o transexual em cargos altos é sempre na hierarquia como cargo de operário, em outros ramos de empresas não há como contratados com mais frequência como são em empresas de Call Center. O preconceito e a transfobia são claramente maldosos e maquiados, e o capital totalmente capaz de reverter às situações para uma ilusão positiva.

1.5 Preconceito religioso e conservador

A transfobia em si é uma atitude de manifestação de ódio, julgamento e violência, muitas vezes não se sabendo o motivo. Alguns praticantes da transfobia, agem com tal propagação de ódio por desde seu senso comum de forma inconsciente, ter um pensamento altamente conservador com base religiosa como o tipo de frase “isso é coisa do diabo”.

Barroco (2010, p. 88), fala sobre uma geração que esta jogada a um esquema perigoso, sem que a mesma reflita esta sociedade, não é só papel do assistente social, mas sim de toda a sociedade fazer essa reflexão, para que

a geração futura não erre tanto com os preconceitos quanto a sociedade atual, que ainda segue uma cultura antiga e conservadora. “A mulher não se vestirá de homem, nem o homem se vestirá de mulher, porque aquele que tal faz é abominável diante do senhor” (Deuteronômio 22:5, Almeida, 2014).

Um preconceito direcionado a transexuais: quando o indivíduo nasce com um gênero e não se sente ele mesmo e decide fazer a transição para o gênero oposto ao qual realmente se identifica; geralmente os travestis se sentem da mesma forma, de que precisam se modificar e usar roupas femininas/masculinas, hormônios e etc. Porém podem permanecer com o órgão genital.

Existem também os transgêneros que podem facilmente ser confundidos com os transexuais, porém existe diferença, o transgênero tem uma necessidade de se expressar como o sexo oposto (usando roupas, por exemplo), mas sem a necessidade de mudar sua anatomia. Diferente do transexual, que sente que seu corpo não corresponde a sua identidade e tem um grande desejo de muda-lo, por meio de terapia hormonal e cirurgia de mudança de sexo.

De uma maneira geral, podemos dizer que diferentes culturas e sociedades produziram classificações que deram origem a identidades de gênero, mas também podemos dizer que estas classificações mudam e é isto que apavora principalmente os conservadores/as, que desejam que seus privilégios sejam mantidos a qualquer preço. (ALMEIDA, 2016, p.8).

Na verdade, todos dizem não ter o preconceito, porém, desde que o transexual não seja seu filho. Dessa forma inventam formas como a “cura gay”, utilizando o padrão tradicional homem x mulher. Na Bíblia, por exemplo, se prega muitas palavras de amor, amor ao próximo independente de quem for, porém os transfóbicos sempre dão destaque apenas para as palavras contraditórias como “os afeminados não herdaram o reino dos céus”, sempre o que lhes é conveniente.

Os conservadores que olham a homossexualidade como algo pervertido ou pecaminoso, acreditam que a aceitação dos mesmos como o casamento homoafetivo e outros direitos, pode vir a diminuir as doutrinas de família e do casamento. Eles preferem que suas tradições e valores continuem inalterados, e isso os levam a negar a aceitação dos direitos legais dos homossexuais. Falando de um processo sócio-histórico.

1.6 A Transfobia e o Serviço Social

Seguindo o Código de Ética, dentro da profissão o assistente social vai buscar o respeito e a defesa de todas as especificidades de cada usuário. Vai ser trabalhado a diminuição de todas as formas de preconceito, incentivando o respeito e buscando, integrar socialmente essa parte da sociedade que é discriminada e excluída, devido a suas diferenças e um preconceito altamente enraizado. Sempre buscando que cada sujeito tenha seus direitos garantidos, contribuindo para a garantia de uma vida melhor em sociedade.

É importante destacar que o que estas pessoas, com muita frequência, esperam do/a assistente social não é muito diverso do que o conjunto da população usuária espera: que favoreçam seu acesso a direitos e serviços. (ALMEIDA, 2016, p. 16).

Como todo o restante da sociedade, é esperado do assistente social, participação nessa luta contra a transfobia e violência, diminuindo a opressão que é enfrentada socialmente.

O assistente social também pode trabalhar não somente com o usuário transexual, mas com a família do mesmo, na dificuldade da aceitação e da garantia de seus direitos sociais, e a conscientização sobre a violência gerada pela sociedade. Vai ser necessário esse acompanhamento do transexual e em alguns casos da sua família, para que seja possível a compreensão dessa identidade sexual ou de gênero, fazendo uma desconstrução desse preconceito também no contexto familiar.

Toda essa discriminação é uma expressão do conservadorismo na sociedade, e do individualismo da sociedade burguesa. Entender isso como algo natural é desvalorizar toda uma batalha que vem sendo enfrentada socialmente, que inclusive afeta diariamente o cotidiano dessa parte da sociedade. É necessário sempre lembrar do Código de ética, como citado anteriormente, o transexual assim como todos os usuários, deve ser protegido conforme a lei e ter seus direitos garantidos, permanecendo o direito de ter uma vida digna, como todos os cidadãos.

1.7 Ação do assistente social diante da vulnerabilidade transexual

O serviço social é uma das portas na execução, das políticas públicas para garantia de direitos da população trans. Um exemplo disso são os Centros de Cidadania LGBT da cidade de São Paulo, nesses centros a população transexual atendida vai ter acesso a atendimento em casos de violência, preconceito e discriminação, prestação de apoio jurídico, psicológico e do serviço social, com as orientações necessárias.

Além disso, existem palestras, realizações de debates e seminários. O enfrentamento feito pelo assistente social, tem por objetivo mostrar ao transexual seus direitos e deveres, e também acolher esse usuário de forma humanizada.

Trazendo para a região de Santos, o assistente social trabalha muito com equipes multidisciplinares, em relação a saúde do transexual, ao psicológico dele e também a justiça entre outros, são peças chaves nessa luta. Na cidade de Santos é realizado a Prep - Profilaxia Pré-Exposição ao HIV.

Paugam (2013, p.314) fala sobre a desqualificação social um processo de enfraquecimento...o transexual na sociedade senti este rompimento da sociedade que exclui, o papel do assistente social é liga-lo novamente a sociedade e o fortalecer para o enfrentamento dos obstáculos, com a família, sociedade e seus direitos.

O objetivo é identificar os equipamentos e os instrumentos técnicos de intervenção que o assistente social tem para acolher e fortalecer o transexual em situação de vulnerabilidade nas dimensões econômica, familiar e

social, e as dificuldades para acessar seus direitos e as políticas públicas.

1.8 Serviço Social: entendendo a inclusão social do transexual

Partindo deste entendimento o profissional, em sua intervenção, deve estar desprovido de preconceito no atendimento ao Transexual. De acordo com o código de ética profissional, o posicionamento do Assistente Social que deve ser a favor da equidade e justiça social, assegurando a universalidade de acesso aos bens e serviços relativos aos programas de políticas sociais. (CFEES, 2012, p.23).

O transexual quando procura o profissional de Serviço Social, muitas vezes chega com a certeza de que pode contar com um profissional que vai lhe ajudar a encontrar um caminho para o fim da exclusão em que vive, porém, o profissional mostra as políticas que o mesmo tem acesso por direito como pessoa humana, mas jamais, pode prometer o fim da exclusão.

O assistente social atua no caminho das lutas, juntamente ao usuário para que seus direitos, não sejam violados como cidadãos. “Empenho na eliminação de todas as formas de preconceito, incentivando o respeito à diversidade, à participação de grupos socialmente discriminados e à discussão das diferenças.” (CFESS, VI. 2012, p.23). Alguns exemplos de políticas que o assistente social pode utilizar é a proteção da Lei Maria da Penha (Lei 11.340/2006) que também atende mulheres transexuais, como afirma Rodas (2017).

(...) resguardam quem exerce o papel social de mulher, seja biológica, transgênero, transexual ou homem homossexual. E o sujeito ativo da violência doméstica contra elas também pode ser do sexo feminino, já fixou o Superior Tribunal de Justiça, desde que fique caracterizado o vínculo de relação doméstica, familiar ou de afetividade. (RODAS, 2017. LEI Maria da Penha).

A lei Maria da Penha atua, tanto na proteção, quanto na punição da agressora ou agressor. Contempla também, em acessos básicos como, nome social. Segundo, o Decreto nº 8.727, de 28 de abril de 2016, algumas empresas já atuam com o nome social que é garantido por lei, porém, na hora de acessar o mercado de trabalho, a exclusão e o julgamento pelo simples fato da mulher ou o homem serem transexual, como fala no artigo 1º, a discriminação é crime e o assistente social atua nessa exclusão que ainda é claramente exercida na sociedade. Porém, trata-se de um projeto de lei. Art. 1º Serão punidos, na forma desta Lei, os crimes resultantes de preconceito em razão da identidade de gênero e/ou orientação sexual. (ROCHA, 2017). Outro caso de inclusão recente é para o homem transexual, que tem até 45 anos que agora podem se alistar ao Exército Brasileiro conforme a reportagem do jornal justiça:

É assim que o Exército brasileiro tem entendido a questão, conforme apurou a reportagem da Justiça. Ainda, segundo o órgão, já ter passado da idade para o cumprimento do serviço militar não é um impeditivo para o alistamento. (GAZETA, 2018).

Essa inclusão é uma grande conquista, pois existem também mulheres que tem esse sonho de ser militar e não cabe a identidade de gênero, definir se a pessoa é ou não é apta para o serviço militar. Existem avanços em alguns fatores, entretanto a luta é grande sobre a discriminação e exclusão.

2. Metodologia

A pesquisa é bibliográfica. Tem como ponto de partida, a trajetória do movimento de luta do transexual no Brasil, relatado pela autora Fachini (2016), assim como, os estudos do Conselho Federal de Psicologia e do Conselho Federal de Serviço Social - CFESS, ao focarem a discriminação de gênero a transfobia. Complementar ao estudo, Paugan (2013) problematiza a desigualdade social, enquanto, Barroco (2010) reflete sobre a ética e a postura do Assistente Social frente a questão. A orientação da pesquisa em termos de método, fundamenta a ideia de preconceito cultural contra o transexual, considerando o caso brasileiro, onde prevalece a religião cristã e a quase inexistente política pública para atender este segmento social.

A pesquisa está dividida nas etapas: fundamentação teórica, análise documental de ocorrências na cidade de Santos-SP e a tipificação do papel profissional do assistente social diante da transfobia.

3. Resultados

Contribuir com o debate crítico sobre a transfobia, evidenciando que a luta pela superação do preconceito contra o transexual, é parte do trabalho do assistente social.

A sociedade precisa romper culturalmente com a transfobia, enquanto expressão religiosa e conservadora.

4. Conclusões

Por meio da pesquisa bibliográfica, foi apresentada a trajetória de movimentos de luta do transexual no Brasil, pela autora Fachini que relata em sua edição feita pela UNIVESP e o Conselho Regional De Psicologia, também no Caderno 4 do CFESS, onde fala sobre o que é discriminação de gênero e transfobia.

Para compreender o tema, a pesquisa foi elaborada por meio da obra de Paugam (2013) que fala sobre desigualdade social, e Barroco 2010 sobre a postura ética do assistente social. O local de pesquisa vem abrangendo Brasil como todo chegando à capital de São Paulo, finalizando na cidade de Santos, entendendo os processos de intervenção do profissional.

O método de pesquisa iniciou-se com a ideia, de que o preconceito contra o transexual é cultural, por conta do conservadorismo que existe no Brasil, por ser um país onde prevalece a religião cristã. E também por existir poucas políticas para atendimento ao transexual, o que no decorrer da pesquisa foi visto o grande avanço dessas políticas e leis que apenas precisam ser mais divulgadas, pois muitos não lutam, por não entender seus direitos e é quando entra o assistente social. O projeto se inicia com a preocupação do preconceito e violência pela transfobia, e finaliza com o papel do serviço social nestas lutas.

5. Referências

ALMEIDA, J.F.; Bíblia Sagrada: antigo e novo testamento, 3ª edição, Santo André- SP, Brasil, 2014.

ALMEIDA, G. Caderno 4 CFEES Transfobia. Serie assistente social no combate ao preconceito transfobia, Brasília (DF), 2016, p.7 – p.15, 30/09/2016.

BARROCO, M.L.S. ÉTICA fundamentos sócio-históricos, 3ª Edição, São Paulo, Editora Cortez, Volume 4, 2010.

BRASIL. Ministério da saúde: Departamento de Vigilância, prevenção e controle das IST, do HIV/AIDS e DAS hepatites Virais, <http://www.aids.gov.br/pt-br/publico-geral/prevencao-combinada/profilaxia-pre-exposicao-prep>, acesso em 11/05/2018 as 14h30min.

BRASIL. Planalto. DECRETO Nº 8.727, DE 28 DE ABRIL DE 2016, http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/decreto/D8727.htm < acesso em 12/09/2017 as 00h32min.

CFESS, Conselho Federal de Serviço Social, O Código de Ética Profissional dos/as Assistentes Sociais / Lei 8663/93 foi impresso na cidade de Brasília, em abril de 2012 pela Teixeira Gráfica e Editora Ltda. http://www.cfess.org.br/arquivos/CEP_CFESS-SITE.pdf < acesso em 12/03/2018 as 00:04.

FACCHINI, R. Histórico de luta de LGBT no Brasil: movimento é referência fundamental para pensarmos temas como diferença, desigualdade, diversidade e identidade na sociedade brasileira contemporânea. Disponível em: < <http://pre.univesp.br/historico-da-luta-lgbt-no-brasil#.WgOTVmiPLIU> > Acesso em: Data. 14 out. 2017, 04h25min.

Gazeta do povo, transexuais que tenham até 45 anos precisam se alistar no Exército.

<http://www.gazetadopovo.com.br/justica/transexuais-que-tenham-ate-45-anos-precisam-se-alistar-no-exercito-3l6tp08llkmpls4wg0sxo6k7c>, editado em 02/01/2018 < acesso em 10/03/2018 as 14h46min.

ISBN 978-65-991619-0-2

HOOPER, Tom, filme: A GAROTA DINAMARQUESA, sinopse no site <http://www.adorocinema.com/filmes/filme-140552/criticas-adorocinema/> acesso em 11/05/2018 às 16h45min.

ONU, Violência contra pessoas trans é 'extremamente alta' nas Américas, apontam ONU e parceiros, <https://nacoesunidas.org/violencia-contra-pessoas-trans-e-extremamente-alta-nas-americas-apontam-onu-e-parceiros/>, Publicado em 15/04/2016 Atualizado em 18/04/2016, acesso em 02/10/2017 as 23:50.

PAUGAM, S. Desigualdade e a questão social, 4ª Edição, São Paulo, Editora Educ Puc-SP, 2013.

Profissão Repórter 2017: Brasil é o país que mais mata travestis e transexuais no mundo, diz pesquisa

<http://g1.globo.com/profissao-reporter/noticia/2017/04/brasil-e-o-pai>, editado em 26/04/2017 23h30 - Atualizado em 27/04/2017 00h13, acesso em 27 /09/2017 as 22h07min.

RENNER, M. Atento: Nome social nos crachás, <https://www.baguete.com.br/noticias/22/04/2015/atento-nome-social-nos-crachas>, editado em 22/04/2015 as 10:17, acesso em 10/08/2017 as 04:15

RODAS, S. CONSTRUÇÃO SOCIAL. Lei Maria da Penha protege também mulher transgênero ou transexual e homem gay, <https://www.conjur.com.br/2017-jun-10/lei-maria-penha-protege-tambem-mulher-transgenero-homem-gay>, editado em 10/06/2017 as 07:07 < acesso em 05/03/2018 as 11:20.

ROCHA, W. PROJETO DE LEI N.º 7.702, DE 2017, Altera a Lei 7.716, de 5 de janeiro de 1989,

http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra;jsessio_nid=441D82E036DF2B8D6C3231BDDDBA216F.proposicoesWebExterno2?codteor=1565919&filename=Avulso+-PL+7702/2017 < acesso em 15/10/2017 as 23:59.



[2020]

todos os direitos desta edição reservados à © eSocial Brasil

Rua México, 156 – 121

Pitangueiras – Guarujá SP – 11410-350

+55 (13) 3329-1548

www.socialmeeting.info

contato@socialmeeting.info